



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.795/18
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Revoga a Portaria nº 1.707/18 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de São Cristóvão e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1.707/18 que designou o servidor Angelo Márcio Aragão Macêdo, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de São Cristóvão e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, no período de 1º de setembro a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018, revogada a Portaria nº 1.707/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça